



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 685 DE 06 DE ABRIL DE 2000.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “F”  
DO LOTEAMENTO MERELIM  
EM MONNERAT- 2º DISTRITO  
DE DUAS BARRAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO LOPES DA SILVA, a Rua “F” do Loteamento Merelim em Monnerat, 2º Distrito de Duas Barras.**

**Art. 2º - O Poder Executivo mandará confeccionar as respectivas placas indicativas e fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

**Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Duas Barras, 06 de abril de 2000.

  
**JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES**  
- Prefeito -